

REQUERIMENTO Nº 362, DE ____ DE _____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/09/25

Coordenadoria de Registros Legislativos

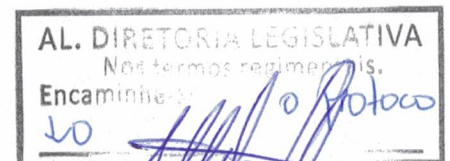
REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, AO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR E DE SAÚDE, A SER CONSTRUÍDA NA PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE BURITI DO CANTO, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PIAUÍ.

REQUERIMENTO

VANESSA TAPETY, Deputada Estadual pelo partido MDB, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvir o plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador, o Sr. Rafael Tajra Fonteles, ao Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Sr. Mauro Eduardo Cardoso e Silva e ao Secretário de Saúde do Estado do Piauí, o Sr. Antônio Luis, solicitando a implantação de uma Academia Popular e de Saúde, a ser construída na Praça localizada na comunidade Buriti do Canto, no município de Oeiras – Piauí.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 02 de agosto de 2025.


Dep. Vanessa Tapety
MDB



Marcos Venícios Meireles C. Filho
Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí e aos Secretários de Estado competentes a implantação de uma Academia Popular e de Saúde na Praça da comunidade Buriti do Canto, no município de Oeiras - PI.

A iniciativa visa atender à crescente demanda da população local por espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, promoção da saúde e bem-estar social. A implantação da academia proporcionará à comunidade a oportunidade de desenvolver hábitos saudáveis, contribuindo para a prevenção de doenças, o fortalecimento da qualidade de vida e a integração social, especialmente entre crianças, jovens e idosos.

Além disso, a instalação de equipamentos de atividade física em áreas públicas é uma estratégia reconhecida de incentivo à inclusão social, pois oferece acesso gratuito a programas de saúde e lazer, beneficiando pessoas de todas as idades e condições sociais. Ressalta-se, ainda, que o local escolhido – a Praça da comunidade Buriti do Canto – é central e de fácil acesso, possibilitando ampla participação da população e fomentando o convívio comunitário.

Diante do exposto, entende-se que a aprovação deste requerimento é de suma importância para promover a saúde, o lazer e a qualidade de vida dos cidadãos de Oeiras, reforçando o compromisso do Poder Público com políticas públicas voltadas à inclusão, à saúde preventiva e ao bem-estar da população.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 02 de agosto de 2025.


Dep. Vanessa Tapety
MDB